



PORTARIA Nº 47, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de quadro gerencial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, considerando Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de junho de 2016;

DECIDE:

Art. 1º Dispensar a colaboradora LUCIANA DE PAULA VIEIRA do cargo de livre provimento de Gerente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Designar o colaborador CRISTIANO RAMALHO para o desempenho do cargo do Gerente Técnico do CAU/DF, cumulativamente, com o cargo de Gerente de Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Brasília, 23 de dezembro de 2016.


ALBERTO ALVES DE FARIA

Presidente
CAU/DF